

BOLETIM E VOTO A DISTÂNCIA
AGO – LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

Nome do acionista:
CNPJ/ME ou CPF/ME do acionista:
E-mail:
Orientações de preenchimento: <p>O presente boletim de voto a distância (“<u>Boletim</u>”) deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância na Assembleia Geral Ordinária (“<u>AGO</u>”) da Locaweb Serviços de Internet S.A. (“<u>Companhia</u>”), convocada para o dia 30 de abril de 2020, às 10:00 horas, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“<u>CVM</u>”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“<u>Instrução CVM 481</u>”). Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista da Companhia e seu número de Cadastro no Ministério da Economia, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da AGO, é imprescindível que: (i) todos os campos abaixo sejam devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas sejam rubricadas; e, ao final (iii) o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, assine(m) este Boletim. A Companhia exigirá o reconhecimento de firma dos Boletins assinados no território brasileiro e a tradução juramentada e a notarização dos Boletins assinados fora do país, nos termos da legislação vigente.</p> <p>Esclarecemos que todos os documentos e informações pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia e à participação na AGO encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no website da Companhia (“<u>ri.locaweb.com.br</u>”), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“<u>CVM</u>”) (“<u>www.cvm.gov.br</u>”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“<u>www.b3.com.br</u>”), conforme previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>”), e na Instrução CVM 481.</p>
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à Companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante: <p>O acionista que optar por participar da AGO por meio de envio do Boletim deverá: (i) preencher e enviar diretamente para a Companhia (<i>Rua Itapaúna, nº 2.434, Bairro da Vila Andrade, CEP: 05.707-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores</i>); ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento do Boletim aos prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim, a saber: (a) os agentes de custódia do acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central; ou (b) ao Itaú Corretora de Valores, na qualidade de instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, caso as ações não estejam depositadas em depositário central (<i>Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132 e/ou para o e-mail atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br, ou ainda pelo site http://itau.com.br/securitiesservices/assembleiadigital Telefone para atendimento de acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 720-9285 (demais localidades)</i>).</p>

1. Envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia:

Para o envio do Boletim diretamente à Companhia, os acionistas deverão encaminhar os seguintes documentos para o endereço da sede da Companhia, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores: (i) via física original deste Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado (não sendo possível assinatura por certificado digital); (ii) extrato de sua posição acionária, emitido por instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central; (iii) na hipótese de representação por procuração, via original do instrumento de mandato assinado pelo acionista; e (iv) cópia autenticada dos seguintes documentos: (a) **para pessoas físicas**: documento de identidade válido e com foto do acionista ou de seu representante legal, quando representado por procurador, e cópia autenticada do documento que comprove os poderes do signatário; (b) **para pessoas jurídicas**: último estatuto ou contrato social consolidado e documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação válido e com foto do(s) representante(s) legal(is); e (c) **para fundos de investimentos**: último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação válido e com foto do(s) representante(s) legal(is).

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

Uma via física do Boletim e demais documentos comprobatórios devem ser enviados à Companhia, em plena ordem, até 7 (sete) dias antes da data de realização da AGO, ou seja, até 23 de abril de 2020, inclusive. Eventuais Boletins recebidos pela Companhia após essa data serão desconsiderados.

Nos termos do artigo 21-U da IN CVM 481/09, a Companhia comunicará ao acionista que a ela encaminhou seu Boletim, em até 3 (três) dias de seu recebimento se os documentos recebidos são satisfatórios para que os votos sejam considerados válidos, ou, caso necessário, os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio do Boletim, sendo certo que eventual retificação ou reenvio deverá ser feita em até 7 (sete) dias antes da data de realização da assembleia, ou seja, 23 de abril de 2018 (inclusive).

Nos termos do §2º do artigo 21-F da Instrução CVM 481, a Companhia informa que não disponibiliza sistema eletrônico para recebimento de boletins de voto à distância e participação a distância durante a AGO. Para mais informações e orientações, ver o item 12.2 do vigente Formulário de Referência da Companhia.

2. Transmissão das instruções de preenchimento do Boletim aos agentes de custódia ou ao escriturador:

O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras determinadas por eles.

Para tanto, o acionista deverá entrar diretamente em contato com tais instituições para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à Companhia:

Rua Itapaúna, nº 2.434, Bairro da Vila Andrade

CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo

E-mail: ri@locaweb.com.br

Telefone: (11) 3544-0479

Aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

Indicação da instituição contratada pela Companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, Itaim Bibi

CEP 04.538-132, Município de São Paulo, Estado de São Paulo

E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

Site: <http://itau.com.br/securitiesservices/assembleiadigital>

Contato Itaú

Nome: Alyne Alves

E-mail: alyne.barbosa@itau-unibanco.com.br

Telefone: (11) 2740-2571

Deliberações AGO:

Deliberação Simples:

(i) Apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples:

(ii) Aprovação do orçamento de capital para o ano de 2020, conforme proposta da administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

<p>Deliberação Simples:</p> <p>(iii) Aprovação da destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme proposta da administração.</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p>
<p>Deliberação Simples:</p> <p>(iv) Aprovação da remuneração global dos administradores para exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme proposta da administração.</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se</p>
<p>Questão Simples:</p> <p>Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Abster-se</p>
<p>Questão Simples:</p> <p>Caso seja necessária a realização de segunda convocação para AGO, as manifestações de voto contidas neste boletim de voto à distância podem ser consideradas para fins da AGO a ser realizada em segunda convocação?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Abster-se</p>
<p>Cidade:</p>
<p>Data:</p>
<p>Assinatura do acionista:</p>
<p>Nome do acionista:</p>
<p>Telefone para contato:</p>